



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 194ª Reunião Ordinária
2º Período da Quarta Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Nonagésima Quarta (194ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia sete (07) de novembro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, que oficiou ao 2º Secretário, Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO a conferência dos parlamentares presentes na sessão: Alonso de Miranda Filho/PP (Vice-Presidente), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PRD e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereadores ausentes: Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP (Atestado Médico) e Renê Tavares de Sousa/MDB (1º Secretário). Em ato contínuo, observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida pediu ao secretário que realizasse a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o Vereador Júnior Alonso em Romanos 12:19-21. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que submetida em votação simbólica foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. GRANDE EXPEDIENTE: Nada a deliberar. No momento reservado às Comunicações de Lideranças não houve manifestações dos senhores líderes. Sendo assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou se a ausência do Vereador Hélin de Xará e Eva, Luzia Sevilha (Atestado Médico) e Renê Tavares. A deliberar: Votação da Redação Final do Processo nº 064/2024-SAPL – Projeto de Lei nº 05/2024, datado de 31/08/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de Alvorada do Norte, para o exercício financeiro de 2025-LOA. Sem discussão, a matéria foi submetida em Terceira e última votação: APROVADO. O senhor Presidente autorizou a extração do Autógrafo de Lei e posterior envio

ao Executivo para a competente sanção. 2) Segunda Discussão e Votação do Processo nº81/2024-SAPL- Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Vereador Kleber Sebinho, datado de 04/11/2024, que “Concede o Título de Cidadã Alvoradense à Excelentíssima senhora Magda Mofatto, Deputada Federal e dá outras providências”. Em discussão: O vereador Kleber Sebinho, autor da matéria pediu o voto favorável aos pares. Em votação nominal: Após o voto favorável dos presentes, pela ordem, o vereador Kleber Sebinho pediu que o senhor Presidente, caso fosse favorável à matéria, deixasse também o seu voto favorável, tendo em vista a necessidade dos votos de 2/3 dos membros para aprovação. O senhor Presidente então deixou o seu voto favorável à matéria, sendo assim declarado APROVADO pelos presentes. O senhor Presidente informou que se encontravam sobre as mesas cópias do item a seguir, bem como do respectivo Parecer Jurídico. 3) Discussão e Votação do Parecer nº 016/2024, das Comissões em Conjunto: CJL e CFO, opinando favorável pela aprovação do Processo nº 78/2024-SAPL-Projeto de Lei nº 06/2024, de 11/10/2024, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre concessão de Auxílio Transporte aos estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências. ” Pela ordem, o vereador Cabo Jazi pediu que fosse lido primeiramente o Parecer Jurídico. Foi realizada a leitura do Parecer Jurídico da Casa atinente à matéria e em seguida o Parecer das Comissões. Em seguida o Parecer nº 016/2024 foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi pediu pela suspensão da sessão. Retornando aos trabalhos, o senhor Presidente retomou a discussão da matéria em pauta: O vereador Kleber Sebinho opinou que durante o mandato da Prefeita foram apresentadas várias matérias polêmicas que inclusive prejudicavam o trabalhador e foram aprovadas por esta Casa, portanto no caso da matéria em questão o auxílio destinado aos estudantes deveria cobrir 100% dos gastos que os estudantes dispendem com transporte para estudarem fora, visto que valores muito maiores são gastos com festas e outras despesas sem relevância. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Professora

Rosely lamentou que o Projeto tenha chegado a essa Casa no final do mandato, pois vários alunos já foram prejudicados, inclusive alguns desistiram dos estudos por falta de condições financeiras para manter os custos com o transporte. Concorde com o objetivo da matéria, mas destaca que a redação é vaga, não estipulando valores e maiores detalhes. Propôs uma emenda, juntamente com o Vereador Kleber, em que deixe claro que a ajuda de custo será de 100% para os estudantes que não tem condições. O senhor Presidente por sua vez, agradeceu ao vereador Cabo Jazi por solicitar o Parecer Jurídico e a servidora Leila pela presteza no atendimento às demandas. Depois parabenizou o vereador Kleber e a Vereadora Professora pelos debates em defesa da educação dos cidadãos, porém adiantou que a emenda citada pela Vereadora seria inconstitucional por onerar o executivo. Em aparte, o vereador Kleber solicitou que a Prefeita reenvie o Projeto com uma redação mais detalhada, constando a porcentagem e valores. O senhor Presidente sugeriu que o pedido seja oficializado através de requerimento. Encerrada a discussão o parecer foi submetido em votação nominal: APROVADO pelos presentes. Finalizada esta parte passou então às Considerações Finais. O orador inscrito, Vereador Cabo Jazi usou da palavra para demonstrar preocupação com a falta de informação quanto à graduação na zona rural que está para começar. Lamentou o descaso do executivo com os vereadores, relatando o seu desapontamento. Afirmou não querer nada para ele, apenas precisa ser notado pelo executivo pois representa a população. Em aparte o Vereador Júlio da Laranja para concordar com o Nobre Colega, citando diversos momentos em que tem procurado o executivo na tentativa de conseguir suporte para a zona rural, mas os secretários não atendem. O orador Geazi opinou que os secretários apenas cumprem ordem do executivo que tem deixado a desejar. O próximo orador, Vereador Kleber Sebinho explanou sobre a insistência do executivo em interferir no legislativo que não mostra sua força. Citou o exemplo do Prefeito do município de Flores de Goiás que tem feito uma bela gestão indicando as pessoas que realmente entendem do assunto para o

secretariado e não por afinidade como acontece no nosso município. Pediu ao senhor Presidente, futuro Vice-Prefeito que auxilie o executivo no sentido de indicar as pessoas certas para as secretarias. Em seguida a vereadora Professora Rosely voltou a citar o Prefeito Altran, justificando o sucesso pois o mesmo não escolheu emendas como acontece com esse município, inclusive com uma emenda conquistada por ela, que teve que recorrer ao ministério público para recebimento. Relatou que em visita aos assentamentos verificou o descaso do executivo com a população. Em aparte o vereador Júlio da Laranja reiterou a sua insatisfação, discordando com a forma que vem sendo tratada as demandas da população pelo executivo. Não havendo mais oradores inscritos para o parlamento livre, e verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 2º Secretário o Vereador Júlio César Pereira da Conceição.